

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF é regulada pelas Emendas Constitucionais 69 e 74 e pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que lhe assegura autonomia funcional e administrativa, bem como a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º, da Constituição Federal. Anteriormente denominada de Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal – CEAJUR/DF, a DPDF também é regulada pela Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010, publicada no DODF nº 143, de 27 de julho de 2010, e está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 12.219.624/0001-83.

Cumprir esclarecer que o Decreto nº 31.654, de 06 de maio de 2010, publicado no DODF nº 91 de, 13 de maio de 2010, Seção I, previu a alteração da estrutura do CEAJUR/DF, sem aumento de despesas, e em seu Parágrafo Único do art. 1º estabeleceu que até a criação da unidade orçamentária própria e a completa estruturação da Unidade de Administração Geral, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal daria suporte ao Órgão nas áreas administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e contábil.

A Unidade Orçamentária da DPDF teve sua criação por meio da Lei nº 4.489, de 14 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 135, de 15 de julho de 2010, Seção I, pág.3.

A emenda à Lei Orgânica nº 61, publicada no DODF nº 254, de 17 de dezembro de 2012, transformou o Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal – CEAJUR/DF em Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, mantendo a finalidade da prestação de assistência jurídica gratuita e integral a quem comprovar insuficiência de recursos.

Competências:

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF é a instituição estatal responsável pelo cumprimento do dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população carente ou vulnerável que não tenha condições financeiras de pagar as despesas destes serviços.

O artigo 134 da Constituição Federal estabelece que a “Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art.5º, LXXIV”. Esse inciso estabelece que o “Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

Conforme expressão da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública – LONDP (Lei Complementar nº 80, de 1994), a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos (artigo 1º), incluindo, dentre seus objetivos, a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais e a prevalência e efetividade dos direitos humanos (artigo 3º-A).

Dentre as funções institucionais da Defensoria Pública, destacamos a de “promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes” e a de “promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela”, consoante prevê expressamente os incisos VII e X do artigo 4º da LONDP.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	23	47	55	564	689
Comissionados sem vínculo efetivo	72	190	0	0	262
Requisitados de órgãos do GDF	31	6	19	60	116
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	1	1
Estagiários	0	0	105	655	760
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	11	11
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	27	27
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	126	243	179	1.318	1.866
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	8	12	20
Total Geral	126	243	171	1.306	1.846

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	2000000,0	3050000,0	2445944,18	2445944,18
0121 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	2000000,0	3050000,0	2445944,18	2445944,18
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	2000000,0	2250000,0	1603890,82	1538890,82
0092 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	2000000,0	2250000,0	1603890,82	1538890,82
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6200000,0	7600000,0	7533550,05	7471550,05
0038 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	6200000,0	7600000,0	7533550,05	7471550,05
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	7576080,0	8976080,0	8452470,48	6452470,48
0053 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	7576080,0	8976080,0	8452470,48	6452470,48
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	17776080,00	21876080,00	20035855,53	17908855,53

Realizações:

- Pagamento de Licença-prêmio por Assiduidade (LPA) referente às aposentadorias e pensões ocorridas no período entre 01/01/2023 a 31/12/2023;
- Pagamento de Licença-prêmio por Assiduidade (LPA) referente às solicitações de servidores ativos para recebimento de um mês de LPA.
- Outras ressarcimentos e restituições.

6211 - DIREITOS HUMANOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2948 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	700000,0	1450000,0	1426380,0	1177000,0
0001 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL	700000,0	1450000,0	1426380,0	1177000,0

Ação / Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	200000,0	230000,0	171298,57	161151,13
0002 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	200000,0	230000,0	171298,57	161151,13
4129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA	100000,0	85000,0	74293,82	60727,32
0001 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	100000,0	85000,0	74293,82	60727,32
3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	1000000,0	5691185,0	5681115,00	2931115,00
9630 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	1000000,0	5691185,0	5681115,00	2931115,00
3748 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	10000,0	0,0	0	0
0001 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,0	0	0
4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	80000,0	60000,0	52000,0	38304,0
2259 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	80000,0	60000,0	52000,0	38304,0
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS	2090000,00	7516185,00	7405087,39	4368297,45

Realizações:

- Continuidade e ampliação do Programa de Participação de Voluntários da Cidadania;
- Ampliação do escopo e das atividades da Escola de Assistência Jurídica – EASJUR, conseguindo alcançar um quantitativo ainda maior de pessoas com as atividades de Educação em Direito (Conforme demonstrado pelo Indicador 10334 - Pessoas Contempladas pelas Atividades de Educação em Direitos Desenvolvidas pela DPDF);
- Manutenção do contrato com empresa especializada na realização de exames de DNA;
- Manutenção do contrato para emissão de segunda via de Carteiras de Identidade;
- Modernização e reaparelhamento da DPDF, destacando-se:
 - Aquisição de 1 Semirreboque;
 - Aquisição de 37 Notebooks.

Não Realizações:

- Reforma de Núcleos da Defensoria Pública do DF - O crédito orçamentário foi cancelado para suplementação de outra ação prioritária da Defensoria Pública.

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10333 - GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	PERCENTUAL		01/01/2001	Anual	65,00	0,00	70,00	0,00	75,00	0,00	80,00	0,00	DPG / DPDF
<p>Justificativa: 2020 - Tendo em vista o foco nos desafios trazidos pelo combate à Pandemia da COVID-19 no atendimento às populações vulneráveis e a consequente mudança de um paradigma de atendimento majoritariamente presencial para um de atendimento remoto, não foi possível implementar as rotinas necessárias para realização de uma pesquisa de satisfação acurada.</p> <p>2021 - Atributo não apurado. Tendo em vista as medidas de enfrentamento à COVID-19 que vigoram no ano de 2021, com a mudança do paradigma de atendimento à população alternando por vezes entre presencial e remoto, ainda não foi possível implementar as rotinas necessárias para realização de uma pesquisa de satisfação acurada. Cabe ressaltar a enorme ampliação nos canais de atendimento virtual promovida pela Defensoria Pública do DF, em especial, a inauguração da Central de Relacionamento com os Cidadãos (CRC). O foco operacional da instituição se manteve no atendimento às populações vulneráveis.</p> <p>2022 - Devido à modificação na gestão superior da instituição e os desafios decorrentes da transição, ainda não foi possível implementar as rotinas necessárias para realização de uma pesquisa de satisfação acurada. Cabe ressaltar a enorme ampliação nos canais de atendimento virtual promovida pela Defensoria Pública do DF, em especial, a inauguração da Central de Relacionamento com os Cidadãos (CRC). O foco operacional da instituição se manteve no atendimento às populações vulneráveis.</p> <p>2023 - Devido à gama de canais e novos meios de atendimento promovidos pela Instituição em adição ao atendimento jurídico presencial, como a realização mensal do Dia da Mulher, o atendimento pela Central de Relacionamento com os Cidadãos (CRC), o atendimento Psicossocial (SUAP), as atividades de educação em direitos da Escola de Assistência Jurídica (Easjur) e a Ouvidoria, optou-se por reformular esse indicador para o Próximo PPA. Tendo por base essas e outras ações, cabe destacar que Instituição não só manteve como se preocupou em ampliar a qualidade e os meios de atendimento às populações vulneráveis</p>													
10334 - PESSOAS CONTEMPLADAS PELAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS DESENVOLVIDAS PELA DPDF	UNIDADE		01/01/2001	Anual	6300,00	15228,00	6600,00	31576,00	20000,00	19882,00	21000,00	97000,00	EASJUR / DPDF
<p>Justificativa: 2020 - O valor alcançado para o Indicador foi muito superior ao previsto inicialmente devido à inovação proporcionada pela com a realização de Lives. Essa foi uma das soluções encontradas pela direção da Escola para superar os desafios trazidos pela pandemia da COVID-19 ao ensino presencial.</p> <p>2021 - O quantitativo de 31.576 refere-se às pessoas contempladas diretamente pelas as atividades de educação em direito promovidas pela Defensoria Pública do DF no ano de 2021, por meio da Escola de Assistência Jurídica - EASJUR/DPDF (17 mil pessoas), bem como pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (14.096 pessoas) e pelo Núcleo de Promoção e Defesa das Mulheres (480 pessoas). Além disso, a produção de materiais de ensino de divulgação online, como Cartilhas Educativas e outros, permitiu o alcance de um inestimável número de pessoas.</p> <p>2022 - O quantitativo de 19.882 refere-se às pessoas contempladas diretamente pelas as atividades de educação em direito promovidas pela Defensoria Pública do DF no ano de 2022, por meio da Escola de Assistência Jurídica - EASJUR/DPDF (18.500 pessoas), bem como pelo Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude (1.382 pessoas). Além disso, a produção de materiais de ensino de divulgação online, como Cartilhas Educativas e outros, permitiu o alcance de um inestimável número de pessoas.</p> <p>2023 - O quantitativo refere-se às pessoas contempladas diretamente pelas as atividades de educação em direito promovidas pela Defensoria Pública do DF no ano de 2023. Essas atividades/capacitações ocorreram especialmente por meio da Escola de Assistência Jurídica - EASJUR/DPDF (superior a 94 mil pessoas) e por meio do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude (aproximadamente 3 mil pessoas). Além disso, a produção de materiais de ensino de divulgação online, como Cartilhas Educativas e outros, permitiu o alcance de um inestimável número de pessoas.</p>													
10509 - PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS E COMISSÕES DE DEFESA DE DIREITOS DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS	UNIDADE		01/01/2001	Anual	29,00	31,00	32,00	33,00	35,00	36,00	38,00	36,00	DPG / DPDF
<p>Justificativa: 2020 - Não são contabilizadas as participações em Comitês e Comissões de ordem administrativa, nem os da ANADEP (pois esses últimos não possuem caráter institucional). http://www.defensoria.df.gov.br/conselhos-e-comissoes/</p> <p>2021 - Não são contabilizadas as participações em Comitês e Comissões de ordem administrativa, nem os da ANADEP (pois esses últimos não possuem caráter institucional). A lista completa está publicizada e pode ser acessada em: http://www.defensoria.df.gov.br/conselhos-e-comissoes</p> <p>2022 - Não são contabilizadas as participações em Comitês e Comissões de ordem administrativa, nem os da ANADEP (pois esses últimos não possuem caráter institucional). A lista completa está publicizada e pode ser acessada em: http://www.defensoria.df.gov.br/conselhos-e-comissoes</p> <p>2023 - Não são contabilizadas as participações em Comitês e Comissões de ordem administrativa, nem os da ANADEP (pois esses últimos não possuem caráter institucional). https://www.defensoria.df.gov.br/?page_id=1089</p>													

6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	600000,0	600000,0	600000,00	590152,52
0064 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL	600000,0	600000,0	600000,00	590152,52

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS	600000,00	600000,00	600000,00	590152,52

- Fortalecimento das ações de apoio ao interno e sua família, com o emprego de 26 ressocializados (média mensal), da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF – FUNAP.

8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	6850000,0	9060000,0	9050425,38	8232197,16
0019 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL	6000000,0	8760000,0	8750425,38	7932197,16
9659 - CONCESSÃO BOLSA ESTÁGIO	600000,0	300000,0	300000,0	300000,0
9660 - PROMOVER ESTÁGIO REMUNERADO A JOVENS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	250000,0	0,0	0	0
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	10000,0	0,0	0	0
0066 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,0	0	0
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	10000,0	3500,0	3500,0	2337,0
0006 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	10000,0	3500,0	3500,0	2337,0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	219238857,0	247788549,0	241993133,44	236867133,44
0099 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	219238857,0	247788549,0	241993133,44	236867133,44
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	16975579,0	22074959,0	21801993,62	21800693,62
0084 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	16975579,0	22074959,0	21801993,62	21800693,62
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	10684480,0	11162757,00	10630469,54	9591259,54
0138 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	10684480,0	11162757,00	10630469,54	9591259,54
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3300000,0	4949041,00	4848990,04	3913124,73
0086 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	3300000,0	4949041,00	4848990,04	3913124,73

Ação / Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	200000,0	339300,0	330696,6	319296,6
0071 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL	200000,0	339300,0	330696,6	319296,6
TOTAL - 8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	257268916,00	295378106,00	288659208,62	280726042,09

Realizações:

- Pagamento da folha de Pessoal;
- Ampliação dos programas de capacitação de servidores;
- Instituição do Auxílio Saúde.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

O ano de 2023 trouxe a ampliação significativa na prestação de serviços e uma ampliação no escopo do atendimento realizado pela Instituição, por meio das iniciativas abaixo:

- expansão das atividades da Central de Relacionamento com os Cidadãos, por meio do peticionamento de ações iniciais, de forma remota, por meio de ligação telefônica gratuita (número 129) ;
- avanço do atendimento itinerante, com o aumento na quantidade de saídas e a aquisição de mais um semirreboque (carreta de atendimento itinerante);
- instituição do Dia da Mulher, que representa um evento especial de ocorrência mensal, onde o atendimento dedicado às mulheres vai além da assistência jurídica, incluindo também serviços médicos, como a realização de exames preventivos (mamografia, colo de útero), colocação de DIU, atendimento odontológico, cuidados estéticos, assistência social e acesso a cursos de capacitação, dentre outros.

Resumo do escopo de Atendimento Social:

Atuação em diversas das unidades jurisdicionais, incluindo Núcleos Locais em todas as Regiões Administrativas que contam com Fórum Judicial (Águas Claras, Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga);

Atuação nos variados ramos do Direito incluindo Núcleos Especializados em causas da Infância e Juventude, da Saúde, do Consumidor, da Mulher, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, das Vítimas de Preconceito Racial, Religioso e LGBT fobia, das Pessoas em Situação de Rua e das Pessoas em Situação de Cárcere;

Promoção da difusão e da conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão, em especial por meio da Escola de Assistência Jurídica – EASJUR. Para isso, a escola desenvolve atividades de ensino à distância, por meio do sítio eletrônico (escola.defensoria.df.gov.br) e por meio da realização de lives. O sítio eletrônico da escola dispõe de um sistema que proporciona uma experiência on-line, desde a inscrição até o certificado. Com apenas um cadastro e a partir de poucos cliques, o usuário pode explorar as atividades, realizar a sua inscrição, verificar o status, acompanhar a frequência na atividade, responder avaliação e retirar certificado.

Destaca-se, também, o Laboratório de Inclusão Digital; o Programa de Atendimento Integrado; a Revista da Defensoria; a concessão de Bolsas de Estudo sem ônus para o Estado, a partir de cooperações com diversas instituições de ensino; além dos programas sociais já consolidados e desenvolvidos no âmbito da escola e que trouxeram significativos avanços para a população do Distrito Federal. Dentre esses destaca-se: Projeto Conhecer Direito, Projeto Direito para Liberdade, o Programa Comunicação Restaurativa, o Programa Cidadania Bilingue, o Programa de Interação Acadêmica e o Programa Meu Condomínio Legal.

Ainda como realização extraordinária, podemos elencar o trabalho da Subsecretaria de Atividade Psicossocial da Defensoria Pública do Distrito Federal (SUAP/DPDF), que consiste em um órgão de apoio técnico, vinculado diretamente à Defensoria Pública Geral e tem como objetivo primordial executar no âmbito do Psicossocial a garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social, promovendo a difusão e a conscientização dos direitos humanos e da cidadania. Nesse sentido, a equipe multidisciplinar, estruturada por psicólogos e assistentes sociais, presta assistência integral à população do Distrito Federal, por meio de articulação com a rede do DF como alternativa à judicialização das demandas apresentadas à DPDF.

Para a execução dessas atividades a equipe multidisciplinar da SUAP atua em cinco eixos que se pode classificar como:

- 1) Acolhimento: espaço de escuta qualificada para identificação da demanda de cada usuário e/ou coletivo que é encaminhado à SUAP;
- 2) Atendimento Psicossocial: espaço de atendimento para melhor compreensão da demanda de cada usuário e/ou coletivo que é encaminhado à SUAP. Os atendimentos variam entre média e alta complexidade e por isso necessitam de uma atenção especializada, podendo ser acompanhado por um determinado período de tempo, que varia de acordo com a complexidade em que se classifica. Dadas às devidas atuações e intervenções, sejam estas céleres ou duradouras, alcançando-se a resolutividade, é encerrado o acompanhamento do caso;
- 3) Mapeamento e Articulação com a Rede de Serviços: o atendimento dos usuários só é possível se houver a contextualização em sua

territorialidade, referenciando os serviços a serem utilizados em sua área de abrangência e a aproximação a eles é fundamental para a garantia de direitos;

4) Elaboração e participação em Projetos e Atividades de Educação em Direitos da DPDF: fomentar e promover conhecimento acerca da educação em direitos, bem como propiciar a promoção do bem-estar dos usuários e dos servidores da Casa, primando pela humanização e responsabilidade social da DPDF;

5) Produção técnica: elaboração de relatórios, ofícios, memorandos, evoluções, projetos, pesquisas, planejamento de aulas e apresentações com temas correlatos à área de atuação.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Dificuldades:

- Reduzido Orçamento de Investimento para fazer frente às necessidades de construção/ampliação de estruturas físicas e para dar continuidade ao processo de Modernização e Integração dos Sistemas de Informação.

Perspectivas:

- Implantar o Programa de Modernização da DPDF;

- Finalizar a implantação do sistema de atendimento ao público, gerenciamento de processos e acompanhamento de atos processuais, em meio eletrônico;

- Finalizar a implantação do sistema de gestão de pessoas, em meio eletrônico;

- Nomear novos Defensores Públicos;

- Nomear novos Analistas de Apoio à Assistência Judiciária;

- Dar início à construção de núcleos de atendimento da DPDF (foram obtidos recursos por meio de emendas parlamentares);

- Continuar o processo de Aprimoramento dos Sistemas Tecnológicos e de Informação;

- Aprimorar as ações para a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão;

- Aprimorar a recepção, o acolhimento e a orientação jurídica da pessoa em situação de vulnerabilidade, de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e segurança pública, de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar, e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial de seus interesses, por meio dos instrumentos adequados;

- Aprimorar os serviços de Conciliação e Mediação, para aumentar a resolutividade extrajudicial de conflitos;

- Aprimorar a articulação de seus serviços com as ações e políticas desenvolvidas pelas Secretarias de Estado do DF, em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade;

- Aprimorar a promoção da defesa dos interesses individuais e coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado, sobretudo quando em situação de rua;

- Ampliar a atuação nos estabelecimentos policiais, penitenciários, de internação de adolescentes, com fiscalização e atuação, para assegurar o respeito aos direitos e às garantias fundamentais, visando assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;

- Ampliar a atuação na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ALEXANDRE BARTOLOMEU CORTES ROSA

Telefone: (61)2196-4312 e-mail de contato: alexandre.rosa@defensoria.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: CELESTINO CHUPEL

Telefone: (61) 3550-6124 e-mail de contato: celestino.chupel@defensoria.df.gov.br

Assinatura: _____